



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RECURSO: PRÓPRIO.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se diante da necessidade e obrigatoriedade da divulgação de Publicidade Legal, como atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos, e outras matérias de interesse do Município de Presidente Castello Branco. Dessa forma, considerando a legislação, com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a publicação em jornal diário de grande circulação se tornou obrigatória, conforme Art. 53. da referida norma:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. (...)

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Também se cita o artigo 175 da Lei 14133/21 que dispõe:

Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

(...)§ 2º Até 31 de dezembro de 2023, os Municípios deverão realizar divulgação complementar de suas contratações mediante publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local.

Diante disso, considerando a legislação citada, a contratação se faz necessária para conferir publicidade aos atos praticados no curso de uma contratação pública e Justifica-se também a Contratação de 10 assinaturas com entrega diária de jornal impresso para entrega nos órgãos públicos definidos pelo município de Presidente Castello Branco - SC, de segunda-feira à sexta, pelo período de 12 meses, onde os órgãos públicos devem se manter atualizados acerca dos fatos jornalísticos regionais que possam ser de grande expressão e muitas vezes de grande interesse de toda municipalidade, com alcance e diversificação de notícias e informações, proporcionando atualização dos leitores dos mais diversos âmbitos, bem como, proporcionando informações que podem nortear as atividades administrativas. Assim, considerando que há diversas publicações que trazem como conteúdo informações sobre acontecimentos diários no âmbito municipal, bem como reportagens e outros afins, não tendo dúvida de que a assinatura do periódico contribuirá para nortear também as atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública no âmbito municipal, é imperativo que o Município de Presidente Castello Branco esteja em conformidade com as exigências legais relacionadas à divulgação de Publicidade Legal. Essa divulgação engloba atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos e outras matérias de interesse público. Considerando essa nova legislação e a necessidade de cumprir com as obrigações legais, a escolha da solução para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

contratação da divulgação de Publicidade Legal deve ser criteriosa e alinhada aos seguintes termos:

Eficiência na Divulgação: A solução escolhida deve garantir uma ampla e eficiente divulgação dos atos oficiais e administrativos, assegurando que todas as informações de interesse público cheguem ao conhecimento da população de forma clara e acessível;

Conformidade Legal: É essencial que a solução atenda a todas as exigências da Lei 14.133 de 2021, bem como outras normativas pertinentes, garantindo que a publicidade dos atos públicos seja realizada de acordo com os requisitos legais estabelecidos;

Facilidade de Acesso e Transparência: A solução deve proporcionar facilidade de acesso às informações publicadas, promovendo a transparência e o controle social sobre os atos e decisões da administração municipal;

Segurança e Confidencialidade: Deve-se garantir a segurança e confidencialidade das informações divulgadas, protegendo os dados sensíveis e sigilosos conforme exigido pela legislação de proteção de dados.

Custo-Benefício: A escolha da solução deve levar em consideração o custo-benefício, buscando uma opção que ofereça um bom equilíbrio entre eficiência na divulgação e custos operacionais. Com base nessas considerações, a solução escolhida para a contratação da divulgação de Publicidade Legal deve ser aquela que melhor atenda aos requisitos legais, promovendo a transparência e a eficiência na gestão pública do Município de Presidente Castello Branco.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação regional e Contratação de 10 assinaturas com entrega diária de jornal impresso.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CM/CO LUNA	2000	Divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em Jornal impresso diário com ampla abrangência regional e local, com publicações preto e branco, em centímetro coluna, da seguinte forma: Publicação em página específica do jornal impresso e /ou no formato digital denominada "Publicações Legais" composta no formato tabloide de 2 (duas) colunas com aproximadamente 8 (oito centímetros) de largura. O valor da publicação será dimensionado pela altura em centímetros de divulgação em cada coluna que deverá obedecer ao padrão jornalístico atual com letra na formatação Arial ou Times New Roman, com tamanho de fonte 08 (oito), seja esta em caixa alta ou não, conforme modelo em anexo (dimensionamento das colunas na página).	R\$40.000,00
2	meses	12	Contratação de 10 assinaturas, com entrega diária de jornal impresso, para entrega nos órgãos públicos definidos pelo município de Presidente Castello Branco - SC, de segunda-feira à sexta, pelo período de 12 meses.	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$44.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto por se tratar de publicações e impressões diárias.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação consta em outra DFD ou procedimento de Licitação com prazo expirado e com número: Processo Licitatório: 91/2023 e DL- 36/2023 em data de 31/12/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A Razão pela qual optamos para a contratação direta, foi sob o fundamento da dispensa em face do menor valor, buscou-se realizar uma disputa mais sucinta e prática como critério de escolha, justificando o preço total dessa contratação.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 alterado pelo Decreto nº 6.003/23, e Instrução Normativa de número1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos jornais impressos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada de 2ª à 6ª, no seguinte endereço: Rua Ernesto Alberto Lang, 29, Centro, Presidente Castello Branco – SC. As publicações serão encaminhadas conforme a necessidade de publicação.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Vandira Bareta Cervelin.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Devido ser necessária as publicações diárias e para dar andamento nos trabalhos, estima-se o prazo de 02 dias após emissão de SF.

PESQUISA DE PREÇOS: O orçamento prévio para a execução dos serviços foi fixado tendo por base os preços praticados na região, feito através de pesquisa de preço, em editais de licitações de outros municípios, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) como também, tendo por base os preços orçados com fornecedores.

(X) PNCP;

a) Publicações:

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 09 de fevereiro de 2024 as 09:30hs, através dessa consulta (PNCP), foram localizados outros jornais que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, porém verificou-se que o valor pretendido pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal Santiago do Sul não se mostrou compatível a nossa realidade, pois a contratação deu-se somente em jornal impresso por página/mês e não por Cm/coluna, com circulação impressa diária como sugeridas pela Lei 14.133/2021 pois o valor da contratação não pode ser usado nesse momento, já na Prefeitura Municipal de Balneário Rincão o valor de R\$ 22,00 Cm/coluna ficou maior que o orçado.

b) Assinaturas:

Quanto a contratação de 10 assinaturas com entrega diária de jornal impresso, exposta a necessidade do poder público de dispor de informações constantemente atualizadas, dinâmicas e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

acessíveis para o cumprimento de suas atividades institucionais, por meio de comunicação confiável, justifica-se a contratação da assinatura do jornal, tendo em vista a comercialização diária do mesmo, o Jornal Diário do Iguauçu, da Rede Diário de Comunicação Ltda- ME, é o jornal de circulação da forma impressa diariamente no município de Presidente Castello Branco - SC, com alcance e diversificação de notícias e informações. Foram localizados na Prefeitura Municipal de Ipira contratação semelhante, porém com 9 assinaturas no valor R\$ 777,78 sendo que o valor ficou maior que o orçado para 10 assinaturas. Estas assinaturas impressas diárias serão distribuídas os exemplares um em cada Secretaria Municipal, sendo elas: Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social; Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e também nas Escolas municipais totalizando os 10 (dez) exemplares. Para essa contratação o valor total estimado de investimento é de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

(X) Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 09 de fevereiro de 2024 as 10:50hs, Prefeitura Municipal de Ipira no estado de S/C, localizada a compra com objeto similar de nossa contratação, para exemplares diários, porém com valor de 777,78 mensais e quantidades menores que a nossa contratação, usamos a contratação anterior da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco com o valor de R\$ 20,00 cm/coluna e assinatura dos exemplares tem valor maior do orçamento.

(X) Pesquisa direta com fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	24.528.666/0001-85
NC COMUNICAÇÕES S. A	79.227.963/0001-82

O fornecedor escolhido para as publicações dos atos oficiais foi a empresa SOCIEDADE JORNALISTICA DIÁRIO DO IGUAÇU – CNPJ: 01.887.142/0001-85, pois conforme demonstrado no documento “Formalização da Pesquisa de Preços”, foi o que apresentou menor valor, sendo de R\$ 20,00 CM/COLUNA, podendo ser publicados quantos arquivos em CM/COLUNA forem necessários e os 10 exemplares no valor de R\$ 350.00 mensais. A empresa é responsável pela veiculação do Diário do Iguauçu, que circula em mais de 50 municípios da região, tendo uma tiragem de aproximadamente 5.083 exemplares diários, com circulação de segunda a sábado e edição conjunta nos fins de semana. O jornal também circula no formato digital. Conforme orçamentos coletados, a empresa NC COMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 79.227.963/0001-82, do Jornal Diário Catarinense, apesar de atender aos quesitos de periodicidade, sua circulação dá-se somente de forma digital diariamente, pois possui impresso somente aos finais de semana, sendo o seu fechamento na terça feira que antecede ao mesmo e também sobre o valor a ser cobrado se torna expressivamente mais cara. É importante comunicar de forma transparente que os orçamentos planejados foram solicitados via e-mail, em empresas que tem divulgação diária em nosso município e não foram totalmente utilizados devido ao alto valor estimado da segunda empresa, utilizando somente a primeira empresa garantindo assim a prestação de contas e a transparência na gestão dos recursos públicos.

OBSERVAÇÕES: Documentos em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, artigo 72, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.
- Dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º§1º.

Presidente Castello Branco, 15 de fevereiro de 2024.

Eliane Signor

Diretora da Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____